



NATUREZA DA AUDITORIA : CONFORMIDADE  
EXECUÇÃO DOS TRABALHOS : 08/10/2018 A 11/01/2019  
UNIDADE : DIRTI  
CÓDIGO UG : 158132  
RESPONSÁVEL : WILIAM RICARDO CORREIA  
DIAS  
CIDADE : CAMPO GRANDE  
RELATÓRIO Nº : 006/2018 ó AUDIT/IFMS

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA**

### **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 006/2018 ó AUDIT e ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna ó PAINT 2018 do IFMS, item 14 ó õAquisição de equipamentos e contratação de serviços de TIö, apresentamos os resultados dos exames realizados no período de 08 de outubro de 2018 a 11 de janeiro de 2019.

A ação foi realizada em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal e foi executada pelos servidores Andreas de Almeida Moura e Fabiano da Anunciação Campoçano.

Nenhum empecilho, por parte do setor auditado, foi imposto à realização deste trabalho.

### **2. OBJETIVO**

Verificar aderência, em procedimentos licitatórios, à Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação ó SLTI, vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



### **3. VISÃO GERAL DO OBJETO**

A aquisição de equipamentos e serviços de TI se dá através de licitação, em conformidade com a IN 4/2014 SLTI, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, e demais dispositivos legais aplicáveis.

### **4. METODOLOGIA**

A metodologia de trabalho aplicada foi Análise Documental (processos físicos e digitais), Indagação Oral e Escrita (Solicitações de Auditoria e interlocuções com a Coordenadora de Infraestrutura) e Exames dos Registros (Sistemas SIAFI, SIASG, SUAP e Tesouro Gerencial).

### **5. ESCOPO**

Este trabalho de auditoria limitou-se à análise, em conformidade com a IN 4/2014 SLTI, dos seguintes processos licitatórios para aquisições de equipamentos de Tecnologia da Informação:

- Aquisição de Plataforma Virtual para atender a biblioteca do IFMS ó Inexigibilidade 24/2018;
- Aquisição de computadores para curso superior em jogos digitais do Campus Dourados ó adesão ao Pregão 08/2017 da UASG 160346; e
- Aquisição de computadores all in one, workstations, notebooks e monitores ó Pregão 13/2016.

A amostra selecionada levou em conta procedimentos licitatórios para aquisições de itens de tecnologia da informação com maior representatividade financeira durante os anos de 2017 e 2018 (outubro). Serviços de telecomunicações, dados e telefonia, por serem contratos de serviços continuados com procedimentos licitatórios anteriores a 2017, não foram objeto de análise.



## 6. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna ó PAINT 2018 do IFMS, em 08/10/2018 foi dada Ordem de Serviço (OS) 006/2018/AUDIT, ação nº 14 do PAINT 2018 ó Aquisição de equipamentos e contratação de serviços de TI, encaminhado Memo. 16/2018 AUDIT/RT/IFMS à Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação ó DIRTI, comunicando OS e solicitando a designação de pessoa para interlocução durante os trabalhos de auditoria. Como interlocutora foi indicada a Coordenadora de Infraestrutura.

Depois de elaborada a fase de Planejamento de Auditoria, foi encaminhada à DIRTI/IFMS a Solicitação de Auditoria nº 20/2018/AUDIT/RT/IFMS, que solicitou a portaria de designação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI, a descrição das atribuições do CGTI, e informar quais são mecanismos de controle/procedimentos adotados quando da contratação de soluções de tecnologia da informação. Também foi encaminhada a Solicitação de Auditoria nº 21/2018/AUDIT/RT/IFMS, que reiterou a solicitação anterior.

Em resposta, o Memo. 28/2018 DIRTI/RT/IFMS informou: *õA portaria que designa o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação é: 2.167 de 11 de setembro de 2017, disponível no boletim de serviço nº 34 de 2017 na página 24;São atribuições do Comitê de TI: Determinar prioridades dos programas de investimentos em TI em linha com as estratégias e prioridades do IFMS; Monitorar o estado atual dos projetos e resolver conflitos de recursos; Monitorar níveis de serviço e suas melhorias no âmbito do IFMS;Os procedimentos adotados na contratação de soluções de TI são: pesquisa de preços, estudo de viabilidade técnica que faz parte da justificativa da contratação, elaboração de termo de referência.õ*

Para dar materialidade e seleção de amostragem, foi elaborada uma consulta ao Tesouro Gerencial, a qual mostrou o gasto, de 2017 até outubro/2018, com aquisições de TI segundo as naturezas de despesas elencadas no assunto da Macrofunção 021130 ó Despesas com TI, do site [manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br](http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br). Com base nesse relatório, foram escolhidos os processos licitatórios elencados no escopo, o que representou 13,99% do total de recursos empenhados em 2017 e 9,78% em 2018, até 16 de outubro.



<b>Valores Empenhados</b>	<b>2017</b>	<b>até outubro 2018</b>
Amostra	R\$ 209.469,60	R\$ 171.600,00
Total	R\$ 1.497.158,81	R\$ 1.755.409,19
Representatividade	13,99%	9,78%

Fonte: Tesouro Gerencial

Foi adotado o modelo de check-list elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria AGU nº 1.161/2010, acessível em [https://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/165232](https://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/165232), o qual foi adaptado à realidade do IFMS e embasou a análise dos processos licitatórios quanto à aderência das contratações ao que versa a IN 4/2014 da SLTI.

## **7. RESULTADO DOS EXAMES**

Após análises do escopo de trabalho, não vislumbramos disparidades nos itens do check-list. Contudo, algumas das formalidades constantes na IN 4/2014 foram cumpridas de maneira implícita no processo de aquisição de computadores all in one, workstations, notebooks e monitores, conforme Resposta ao Parecer nº 343/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, pág. 187.

## **8. CONCLUSÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA**

A IN 4/2014 dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos recursos de Tecnologia da Informação ó SISP do Poder Executivo Federal, e constitui o principal instrumento utilizado neste trabalho de auditoria.

No processo licitatório do Pregão 13/2016, os itens Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação, Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos, pertencentes à fase de Planejamento da Contratação, estão subentendidos em Ata da



Primeira Reunião Ordinária do CGTI, no Plano Diretor de Tecnologia da Informação ó PDTI 2014/2015 e Justificativa Técnica à folha 20 do referido processo. Tal metodologia não insta em não atendimento à referida IN. Contudo, em nome das boas práticas, interessante seria constar explicitamente as etapas da fase de Planejamento da Contratação.

Salientamos que esta ação não tem a intenção de esgotar as possibilidades de inconsistências que podem ser observadas, mas sim, servir como orientação para as boas práticas da Administração Pública.

É importante ressaltar que as ações da Auditoria Interna devem ser entendidas como de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de Controle Interno.

Por afastamento por motivos de saúde, o servidor Andreas de Almeida Moura não assina este relatório.

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2019.

Fabiano da Anunciação Campoçano  
Contador ó AUDIT/IFMS

De acordo,

Luis Fernando Davanso Corte  
Auditor-Chefe (Portaria IFMS nº 574/2014)  
AUDIT/IFMS